



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
CONSELHO DELIBERATIVO DO PROGRAMA TST-SAÚDE**

**ATO DELIBERATIVO Nº 84, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.**

Dispõe sobre a convocação de audiência pública para manifestação sobre o Programa TST-SAÚDE e estabelece as regras para inscrição e participação no evento.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO PROGRAMA TST-SAÚDE no uso das atribuições que lhe confere o artigo 60 do Regulamento do Programa de Assistência à Saúde do Tribunal Superior do Trabalho, aprovado pelo [ATO DELIBERATIVO Nº 12, de 30 de abril de 2009](#), considerando o decidido na Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo do dia 11 de junho de 2019;

Convocar audiência pública para manifestação de entidades de classe representantes dos beneficiários titulares do Programa-TST-SAÚDE e de beneficiários titulares, sobre o funcionamento do referido programa e sua gestão administrativa e financeira.

Fica designado o dia 30 de setembro de 2019 para a realização da audiência pública.

As entidades e beneficiários, interessados em participar da referida audiência pública, deverão se inscrever, no período de 16 a 25 de setembro de 2019, pelo correio eletrônico da Coordenadoria de Saúde Complementar – CSAC ([csac@tst.jus.br](mailto:csac@tst.jus.br)), com a indicação do representante, órgão ou entidade a que vinculado, cargo e CPF. A falta de qualquer uma das informações referidas anteriormente poderá importar o indeferimento da inscrição.

A audiência pública terá início às 15h20min, encerrando-se às 18h. Por ocasião da realização da audiência pública será concedido o prazo de 15 (quinze) minutos para manifestação de representantes das entidades de classe que representam os beneficiários titulares do Programa-TST-SAÚDE, sendo admitido apenas um representante por entidade, e 3 (três) minutos para manifestação de beneficiários titulares inscritos.

Além das inscrições das entidades de classe, somente serão aceitas as inscrições dos beneficiários titulares até o número de inscritos compatível com o tempo de duração da audiência pública, adotando-se o critério temporal do encaminhamento do e-mail de inscrição para formação da lista e ordem dos inscritos. Finalizado o período de inscrições, será informada por e-mail a confirmação da inscrição até o dia 27/9/2019.

**MINISTRO RENATO DE LACERDA PAIVA**